



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### 2.<sup>a</sup> REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE – 2021

**DATA: 23/09/2021.**

**INÍCIO: 09:00 h.**

**TÉRMINO: 10:26 h.**

**LOCAL: Videoconferência por meio da plataforma Google Meet.**

**PAUTA: Metas Nacionais. Outras deliberações.**

**MEMBROS: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello e Dr. Roberto Santos Taketomi, Juízes de Direito; Chrystiano Lima e Silva, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Breno Figueiredo Corado, José Edson Ferreira Nunes Júnior, Eleonora Brandão Castelo Branco, Jéssica Fernanda Fonseca Baker Bastos, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Allen Valério Cascaes e Telma Coelho Correa de Araújo e Silva, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:00 h, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento de Metas Nacionais do Poder Judiciário, instituída pela Portaria n.º 1.524/2020 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello e Dr. Roberto Santos Taketomi, Juízes de Direito; Chrystiano Lima e Silva, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Breno Figueiredo Corado, José Edson Ferreira Nunes Júnior, Eleonora Brandão Castelo Branco, Jéssica Fernanda Fonseca Baker Bastos, Marcela de Alencar Leite Rodrigues e Allen Valério Cascaes, servidores deste Sodalício. Presentes, também, o Dr. Mauro Moraes Antony, Juiz-Auxiliar da Presidência, e o Dr. Cid da Veiga Soares Júnior, Juiz-Coordenador do NAJV; e os servidores Bruno Oliveira de Souza, da Divisão de Planejamento, e Bruno Menezes Valente, Diretor do NAJV. Procedeu-se, então, à abertura da reunião, conduzida pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador, o qual destacou que o encontro teria como pauta a apresentação e análise da situação atual de nosso Tribunal nas Metas Nacionais do colendo Conselho Nacional de Justiça. Sendo assim, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador passou a palavra à servidora Márcia Rizzato, para que fizesse uma breve explanação sobre o nosso atual desempenho nas Metas 1, 2, 3, 4, 6 e 8, seguida do servidor Edson Nunes, com apresentação sobre a situação atual das Metas 5, 11 e 12. De saída, a servidora relatou que a reunião foi solicitada em razão do atual desempenho do TJAM na Meta 1; da recente alteração da diretoria do NAJV; da detecção de uma incongruência entre os dados divulgados pelo colendo Conselho Nacional de Justiça e pelo Painel de Metas do TJAM; e da detecção de uma incongruência na Meta 6, no Painel de Metas do TJAM, em razão de um reprocessamento de dados. Nesse momento, a Dra. Elza Vitória questionou acerca do erro na Meta 6, ao tempo em que a servidora Márcia Rizzato esclareceu que, no reprocessamento de dados, foram computados classes e assuntos que não pertenciam à referida meta, o que ocasionou um decréscimo no percentual até então contabilizado. Em seguida, a servidora passou a tratar acerca da Meta 1, revelando que o Tribunal se encontrava com taxa de cumprimento menor que no mesmo período do ano anterior, necessitando julgar 29.331 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um) processos, dos quais 11.851 (onze

mil, oitocentos e cinquenta um) estavam nas Turmas Recursais; 6.179 (seis mil, cento e setenta e nove) processos estavam no primeiro grau; e 6.025 (seis mil e vinte e cinco) processos estavam no segundo grau. Na oportunidade, a servidora apresentou a lista das unidades judiciais que possuíam o maior volume de saldo de processos para cumprir a meta 1, momento em que o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador determinou que a lista fosse enviada para a Assessoria Virtual, para que fosse dada prioridade àquelas unidades, bem como, determinou o envio de Ofício às referidas unidades, para que envidassem maior atenção ao cumprimento da Meta 1. Na sequência, o Dr. Cid da Veiga informou que a Assessoria Virtual já estava trabalhando com foco nos Juizados Especiais, mas que, diante da lista apresentada, haveria necessidade de realização de alguns ajustes nas unidades atendidas, ao tempo em que o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador destacou a necessidade de focar também em unidades do primeiro grau e nas Turmas Recursais. O Dr. Roberto Taketomi, por sua vez, sugeriu que a Assessoria Virtual tenha a sua atuação dividida por matéria, de forma a otimizar os trabalhos. Na mesma linha de inteligência, propôs que, futuramente, as Turmas Recursais tenham competência especializada. Na oportunidade, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador informou que já está em andamento o projeto para o aumento do número de juizados especiais e que o próximo passo será verificar a possibilidade de especialização das Turmas Recursais. Em seguida, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador questionou o Dr. Cid da Veiga acerca da sugestão de atuação especializada da Assessoria Virtual, momento em que o douto Magistrado concordou com a proposta, ressaltando que a Assessoria Virtual já tem envidado esforços no sentido de otimizar a sua atuação. Prosseguindo com a explanação, a servidora Márcia Rizzato passou a tratar da Meta 2, a qual destacou estar cumprida na integralidade, embora, no âmbito do 1.º grau – Interior e do Juizado Especial – Interior, ainda não tenha sido atingido o cumprimento total, o que deve acontecer até o fim de 2021. Na oportunidade, a servidora apresentou a lista das unidades que ainda estão pendentes de cumprimento da Meta 2. Na sequência, explanou acerca da Meta 3, relatando que foi verificada a existência de erro no Painel de Metas do TJAM, o que foi devidamente corrigido, estando o Tribunal, atualmente, com taxa de 92,71% (noventa e dois vírgula setenta e um por cento), ao tempo em que o Dr. Roberto Taketomi sugeriu que haja uma melhor análise das fórmulas e dados constantes no Painel, de modo a evitar que a existência de erros comprometam o acompanhamento das taxas de cumprimento pelas unidades. A referida sugestão foi aceita pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador, o qual determinou que a servidora Márcia Rizzato verificasse quem poderia ficar responsável por essa fiscalização. Prosseguindo com a apresentação, a servidora Márcia Rizzato passou a tratar da Meta 4, destacando que já se encontra cumprida, estando pendente, apenas, 01 (um) processo no âmbito do 2.º grau. Em seguida, tratou da Meta 6, na qual também foi identificado erro no Painel de Metas do TJAM, com o cômputo indevido de processos não enquadrados na Meta 6, motivo por que foi aberto um SALT para a Softplan efetuar o reprocessamento dos dados, ainda pendente de resolução. Passando a tratar da Meta 8, a servidora informou que a meta já se encontra cumprida na integralidade, faltando apenas 02 (dois) processos para atingir a meta no âmbito do interior. Na oportunidade, a Dra. Elza Vitória destacou que o Juiz de Direito, Dr. Saulo Góes, da Comarca de Itacoatiara/AM, já possui 05 (cinco) processos pautados para julgamento acerca da matéria. Dando início a segunda parte da reunião, o servidor Edson Nunes apresentou um trabalho feito no começo do ano, a pedido da Assessoria Virtual, acerca da projeção de quantos processos seriam distribuídos no Tribunal, em especial no âmbito dos Juizados Especiais e da Turma Recursal, no ano de 2021, para que fosse possível estabelecer uma linha de trabalho apta ao atingimento da Meta 1 no referido período. Na oportunidade, o servidor destacou, quanto às Turmas Recursais, que houve aumento do número de processos julgados em relação ao ano anterior, contudo, o número de processos novos teve um aumento ainda maior, o que causa a dificuldade de atingimento da Meta 1, ao tempo em que o Dr. Cid da Veiga destacou que o aumento do número de processos novos nas Turmas Recursais provavelmente se deu em decorrência do efetivo trabalho da Assessoria Virtual no fim do ano anterior, na seara dos Juizados Especiais. Retomando a palavra, o servidor Edson Nunes colocou-se à disposição da Assessoria Virtual para eventuais outros estudos acerca da matéria, ocasião em que o Dr. Cid da Veiga solicitou que o servidor entrasse em contato com o novo Diretor da Assessoria Virtual, para esclarecer as questões que se fizerem necessárias quanto aos dados das Metas Nacionais. Em seguida, o servidor Edson Nunes passou a explicar sobre a Meta 3, frisando que houve alteração na fórmula da referida meta, em seu denominador, que agora somente computa as sentenças não-criminais, bem como, reforçou que houve a correção do erro identificado no Painel de Metas do TJAM. Nesse ensejo, o Dr. Roberto Taketomi ressaltou que deverá haver melhora no percentual da Meta 3, após a realização da Semana de Conciliação no mês de novembro. O servidor Edson Nunes, por sua vez, destacou também a questão dos erros nas movimentações dos processos, que são arquivados/baixados

sem a devida movimentação de acordo, gerando prejuízo para o cômputo da meta 3, momento em que o Dr. Roberto Taketomi anuiu com a informação, sugerindo que a TI verificasse a questão, após a realização da Semana de Conciliação. Na oportunidade, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador determinou que a servidora Márcia Rizzato e o servidor Breno Corado realizassem esta verificação. Na sequência, o servidor Edson Nunes passou a tratar da Meta 4, relatando a existência de processos de Juizados Especiais nesta seara, no Painel de Metas do TJAM, o que se apresenta equivocado, momento em que o Dr. Roberto Taketomi asseverou que, provavelmente, isso se deve a erro no assunto cadastrado junto a esses Feitos. Na oportunidade, a servidora Márcia Rizzato solicitou ao servidor Breno Corado que verificasse a questão, pedido que foi reforçado pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador. Em seguida, o servidor passou a tratar da Meta 5, sobre a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, apresentando projeção, com base nos valores de julho/2021, de que, baixando 35.000 (trinta e cinco) mil processos, o Tribunal conseguirá atingir a aludida meta. Nesse ensejo, a servidora Márcia Rizzato sugeriu a realização, no mês de novembro, da Semana de Baixa Processual, o que foi consentido pelo Dr. Roberto Taketomi e pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador. Na sequência, o servidor Edson Nunes reforçou as informações já relatadas sobre a Meta 6 e Meta 8 e, quanto a esta última, destacou que a taxa atual de cumprimento, embora cumprida, precisa ser melhorada, de forma a evitar que eventual ativação de processo suspenso venha a causar decréscimo da meta, abaixo da taxa de cumprimento mínima estabelecida. A seguir, o servidor tratou da Meta 11, relativa aos casos novos eletrônicos, destacando que todos os processos novos do TJAM são eletrônicos, razão pela qual a meta já se encontra cumprida. Por fim, o servidor explanou sobre a Meta 12, para impulsionar 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Ambientais, distribuídas até 31 de dezembro de 2020. Nesse ponto, relatou que identificou um erro no cômputo da referida Meta, em que a pergunta dos processos impulsionados aparece com numeração zerada, razão pela qual abriu um SALT para a Softplan resolver o problema. Exauridas as deliberações para o momento, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador declarou o encerramento da reunião, às 10:26 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, *vai assinada* pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador e demais presentes.

*Assinado digitalmente*

**Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

**Coordenador da Comissão**

*Assinado digitalmente*

**ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO**

**Juíza de Direito**

*Assinado digitalmente*

**ROBERTO SANTOS TAKETOMI**

**Juiz de Direito**

*Assinado digitalmente*

**CHRYSIANO LIMA E SILVA**

**Secretário-Geral de Administração**

*Assinado digitalmente*

**MÁRCIA RACHEL DE CASTRO RIZZATO**

**Diretora da Divisão de Planejamento**

*Assinado digitalmente*

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**

**Divisão de Tecnologia e Informação da Comunicação**

*Assinado digitalmente*

**JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR**

**Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica**

*Assinado digitalmente*

**MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO**

**Divisão de Planejamento**

*Assinado digitalmente*

**JÉSSICA FERNANDA FÔNSECA BARKER BASTOS**

**Coordenadoria de Projetos e Processos**

*Assinado digitalmente*

**ALLEN VALÉRIO CASCAES**

**Chefe de Gabinete**

*Assinado digitalmente*

**MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES**

**Secretária da Comissão**

*Assinado digitalmente*

**MAURO MORAES ANTONY**

**Juiz-Auxiliar da Presidência**

*Assinado digitalmente*

**CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR**

**Juiz-Coordenador do NAJV**

*Assinado digitalmente*

**BRUNO MENEZES VALENTE**

**Diretor do NAJV**

*Assinado digitalmente*

**BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA**

**Divisão de Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Desembargador de Justiça**, em 29/12/2021, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Assistente Judiciário**, em 01/01/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEN VALERIO CASCAES, Servidor**, em 07/01/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/01/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 07/01/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 07/01/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 07/01/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MENEZES VALENTE, Diretor(a)**, em 07/01/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystiano Lima e Silva, Secretário(a)**, em 07/01/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELZA VITORIA DE SA PEIXOTO PEREIRA DE MELLO, Magistrado(a)**, em 07/01/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santos Taketomi, Magistrado(a)**, em 07/01/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cid da Veiga Soares Júnior, Magistrado(a)**, em 07/01/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MORAES ANTONY, Magistrado(a)**, em 10/01/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 10/01/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Servidor**, em 11/01/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0419456** e o código CRC **3F6484B5**.

---